

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



VEREADOR CELSO LUIZ DE MORAES

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Celso Luiz de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, requer que após ouvido o Plenário, seja enviado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, uma Moção de Repúdio pelo impedimento ao acesso às galerias do Plenário daquela Casa na segunda feira p.p. dia 29 de novembro último, oportunidade em que estava sendo votado o Orçamento Estadual para o ano 2.000.

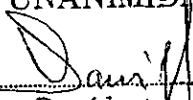
JUSTIFICATIVA

É de conhecimento do povo gaúcho, a disputa que ocorre entre a proposta de Orçamento Participativo do Executivo Estadual e o Fórum Democrático da Assembleia do Rio Grande, nas destinações dadas às receitas do Estado no próximo ano.

Esta situação enriqueceu o debate no Plenário da Casa do Povo gaúcho, oportunidade perdida por muita gente, pela dificuldade de acesso às galerias do Plenário, os quais permaneceram com mais da metade de sua capacidade ociosa.

Sala das Sessões, 2 de novembro de 1.999


Vereador Celso Luiz de Moraes

SESSÃO REALIZADA	
EM:	02/12/1999
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
 Presidente	